

Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CSAS

PARECER DA COMISSÃO №

/24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Lei nº. 046/2024-CMM

Autor: Vereador Allan Ramalho

Relator: CSAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº. 046/2024-CMM, de autoria do Vereador Allan Ramalho que "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA", o qual foi encaminhado à Relatoria desta Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do Regimento Interno e Resolução nº 002/97- CMM, para emissão do Parecer.

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Entendemos que não existe óbices de natureza formal ou material do plano constitucional, da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, que impeçam o exame do Projeto de Lei nº 046/2024 − CMM.

impeçam o exame do Projeto de Lei nº 046/2024 – CMM.

Trata-se de Projeto de Lei que que trata de laudo médico que ateste deficiências físicas sensoriais, mentais e ou intelectuais de carácter irreversível ou transtorno do espectro autista espe

da Constituição da República e o art. 30, inciso I da Lei Orgânica do Município, uma vez que e compete ao Município dispor sobre assuntos de interesse local, não atrelado às competências privativas do Prefeito.

Considerando que o objeto da propositura ora analisada não se enquadra no rolovestabelecido no artigo 197 da Lei Orgânica Municipal que trata das matérias de iniciativa privativa do Prefeito, entendemos que a matéria é de iniciativa concorrente. Destarte, o projeto não apresenta vícios de competência e/ou iniciativa.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se em harmonia com ordenamento jurídico municipal e Constitucional.

Em face o exposto, o Projeto de Lei se revestem de boa forma Constitucional, legal e jurídica. Logo, a presente propositura não apresenta óbice para seu prosseguimento.



№ PROC.: 02339 - PAR 190/2024 - AUTORIA: Comissão de saúde e assistência social - CSAS



Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CSAS III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS, opinou por UNANIMIDADE DOS MEMBROS presentes pela APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 046/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de junho de 2024.

Ver. ZECA ABDON - Bancada PP Presidente/CSAS

Vera. Maraína Martins-REDE/PSOL Membro

Ver. Paulo Nery - PSDMembro

Ver. Caetano Bentes – Podemos Membro

